



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

EDITAL Nº 04/2025

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE TRÊS CACHOEIRAS/RS**, **FABIANA RAUPP VALIM LEFFA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para as vagas de educação infantil – creche e pré-escola – para o ano de 2026, observando os seguintes critérios:

2- DISPOSIÇÃO INICIAL

2.1 Este edital estabelece critérios e procedimentos, na Rede Municipal de Ensino, para a realização de inscrições de alunos (as) na Educação Infantil.

2- ZONEAMENTO

2.1 Na inscrição de candidatos (as), bem como nas demais situações deste edital será observado o critério de zoneamento.

Escola	Localidade
Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari.	Alunos residentes nas comunidades de Alegrete, Chapada do Alegrete, Chapada dos Mesquitas, Mesquitas, Caravágio, Vila Fernando Ferrari, Três Irmãos e Pontal de Vila Fernando Ferrari.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Schaeffer.	Alunos residentes da Rua Severiano Rodrigues da Silva até a Rua 52, entre os Bairros Centro até o Bairro Santa Rita. Iniciando na Rua José Otávio Reck e se estendendo até a Rua Fernando Leffa Cardoso, nos Bairros Bela Vista e Bairro Aparecida.
Escola Municipal de Educação Infantil Abelhinha.	Alunos de 3 anos: Alunos residentes na sede do município de Três Cachoeiras. Alunos de 4 anos: Alunos residentes dos Bairros Centro, São João, Pontal e late.
Escola Municipal de Educação Infantil Dona Delícia.	Alunos residentes em todo o município.
Escola de Educação Infantil José Schwanck Leffa.	Alunos residentes em todo o município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

EMEF Nossa Senhora dos Navegantes	Alunos residentes no Rio do Terra, Alto Rio do Terra, Lajeadozinho, Raposa, Lula e Morro Azul.
-----------------------------------	--

3 – DOS NÍVEIS E DAS IDADES

Berçário I	Crianças que tenham entre 4 meses à 1 ano, até 31/03/2026.
Berçário II	Crianças que tenham entre 1 ano à 2 anos, até 31/03/2026.
Maternal I	Crianças que tenham entre 2 anos à 3 anos, até 31/03/2026.
Maternal II	Crianças que tenham entre 3 anos à 4 anos, até 31/03/2026.
Pré I	Crianças que tenham entre 4 anos à 5 anos, até 31/03/2026.
Pré II	Crianças que tenham entre 5 anos à 6 anos, até 31/03/2026.

4– DA DIVULGAÇÃO

4.1 O Edital será divulgado no dia 20 de outubro de 2025, no mural da Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras.

5– DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições de candidatos(as) deverão ser realizadas nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, na Secretaria Municipal de Educação de Três Cachoeiras – RS para a EMEI Dona Delícia e EEI José Schwanck Leffa.

5.2 – As inscrições dos alunos para a Escola Municipal de Educação Infantil Abelhinha, serão realizadas na própria escola.

5.3 – As inscrições dos alunos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari, serão realizadas na própria escola.

5.4 – As inscrições dos alunos que pertencem ao zoneamento da EMEF José Felipe Schaeffer, serão realizadas na própria escola.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

5.5 – As inscrições dos alunos que frequentarão as turmas de Pré I e II da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora dos Navegantes e turmas de Pré I e II anexa à Escola Estadual de Ensino Fundamental Josefina Maggi Lumertz, serão realizadas na EMEF Nossa Senhora dos Navegantes.

5.6 No ato da inscrição, o representante legal, mediante comparecimento pessoal, deverá apresentar a seguinte documentação em xerox:

Alunos de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II	I – Xerox da certidão de nascimento ou identidade civil da criança; II – Xerox do comprovante de residência; III – Xerox do CPF e RG de ambos os pais ou do responsável legal, com cópia da sua legitimação (termo de guarda, tutela ou adoção); IV- Comprovante de trabalho de ambos os pais: Xerox da Carteira de Trabalho ou Contracheque recente; V – Xerox do cartão do Bolsa Família, se tiver; VI – Os pais que forem trabalhadores autônomos ou profissionais liberais deverão apresentar os xerox dos documentos fiscais e previdenciários pertinentes para a comprovação das condições socioeconômicas.
Alunos de Pré I e Pré II	I – Xerox da certidão de nascimento ou identidade civil da criança; II – Xerox do Comprovante de residência;

5.6 – A homologação das inscrições ocorrerá mediante a comprovação da entrega de toda a documentação exigida.

6- DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Este Edital refere-se somente ao período de inscrição, para a averiguação da demanda de vagas para o ano letivo de 2026 e não de matrícula.

6.2 –Os turnos destinados para as turmas da Educação Infantil, serão ofertados da seguinte maneira:

Turma:	Turno:
Berçário I	Integral
Berçário II	Integral
Maternal I	Integral
Maternal II	Integral ou Parcial
Pré I	Parcial
Pré II	Parcial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

6.3 - A oferta de vaga a que se refere este edital será definida de acordo com a disponibilidade das vagas que forem abertas pelo município para o ano de 2026, nas seguintes escolas:

- Escola de Educação Infantil José Schwanck Leffa;
- Escola Municipal de Educação Infantil Dona Delícia;
- Escola Municipal de Educação Infantil Abelhinha;

6.4 – As vagas de Pré I e II que forem excedentes às vagas ofertadas pela EMEI Abelhinha serão ofertadas em local a ser definido pelo Município de Três Cachoeiras respeitado a ordem de inscrição e o zoneamento proposto neste Edital.

6.5 – Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Três Cachoeiras, 20 de outubro de 2025.

Fabiana Raupp Valim Leffa
Prefeita Municipal de Três Cachoeiras.

Camila Mesquita Roza
Secretária Municipal de Educação.